

W. ADVISORS - ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.
("Sociedade")

Formulário de Referência – Anexo E da RCV 21
(Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6.1., 6.2., 7, 8, 9.1., 10, 11 e 12)

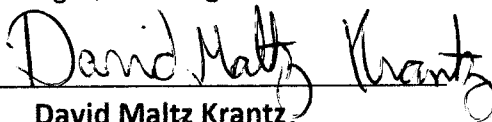
(Informações prestadas com data nas posições de 31/07/2026)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

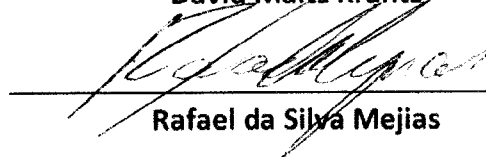
1.1. O Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, Sr. **DAVID MALTZ KRANTZ**, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. **RAFAEL DA SILVA MEJIAS**, declaram, por meio desta, que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2026



David Maltz Krantz



Rafael da Silva Mejias

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade foi constituída em 2006, tendo sido habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários em 2010, com o objetivo de prestar serviços de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários, além de consultoria e consolidação patrimonial, para investidores qualificados e profissionais. Em junho de 2026 a Sociedade ampliou o seu escopo de atuação para passar a prestar o serviço de gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários de terceiros. A Sociedade encontra-se em processo de credenciamento perante a CVM.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Julho/2025: controle direto adquirido pela W HOLDING LTDA., sem prejuízo do controle indireto não ter sido alterado.

b) escopo das atividades:

Junho/2026: o objeto social da Sociedade foi ampliado com a inclusão da atividade de gestão de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros.

c) recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

O Departamento de Gestão é formado por 02 (dois) integrantes:

- Diretor de Gestão: David Maltz Krantz; e
- Analista de Investimentos: Ariel Diniz Sandes;

O Departamento de Compliance, Risco e PLD é formado por 02 (dois) integrantes:

- Diretor de Compliance, Risco e PLD: Rafael da Silva Mejias; e
- Analista de Compliance, Risco e PLD: Lívia Nascimento.

Recursos Computacionais:

9 micro-computadores: (1) Dell Inspiron 15 3511; (1) Dell Inspiron 15 P106F; (1) Dell XPS; (1) Dell Inspiron 15 3520; (1) Dell Inspiron 14 P130 G; (2) Dell Inspiron 15 3530; (2) Dell Inspiron P112F; (1) Dell Inspiron 3567;
1 impressora: Epson L395;
Internet: Blue3 500 Mbs;
Nuvem: OneDrive, Microsoft 365.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas:

- Código de Ética e Conduta;
- Manual de Compliance;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo;
- Política de Investimentos Próprios;
- Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética;
- Plano de Continuidade de Negócios;
- Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço;
- Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados;
- Declaração de Rateio; e
- Política de API.

3. Recursos Humanos**3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:****a) número de sócios**

01 sócio direto; 5 sócios indiretos.

b) número de empregados

0

c) número de terceirizados

Não há.

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM 21:

David Maltz Krantz (CPF: 021.165.540-63)

Setor de Atuação: Gestão de Patrimônio

Exame de Certificação: CFG e CGA

e) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:

David Maltz Krantz (CPF: 021.165.540-63)

Diretor de Gestão

Setor de Atuação: Gestão de Patrimônio

Leonardo Ceccarelli Wengrover (CPF: 778.066.970-04)

Diretor de Consultoria

Setor de Atuação: Consultoria de Valores Mobiliários

4. Auditores:

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial

Não há auditores independentes contratados.

b) data de contratação dos serviços

Não há auditores independentes contratados.

c) descrição dos serviços contratados

5. Resiliência Financeira:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:

A Sociedade encontra-se em fase pré-operacional. Não obstante, a expectativa é de que a receita decorrente de taxas com bases fixas seja suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a administração de carteira de valores mobiliários no prazo de 3 (três) meses da sua habilitação.

b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):

N/A. Sociedade ainda está em fase pré-operacional.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:

N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.

6. Escopo das Atividades:

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão de Patrimônio.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):

Carteiras Administradas

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:

Ações diretas, cotas de fundos de investimento, derivativos e ativos de crédito privado, ativos no exterior.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Não.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades:
N/A. A Sociedade dedica-se exclusivamente à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sociedade tem por objeto social a prestação da atividade de gestão profissional de carteiras de títulos de valores mobiliários de terceiros e consultoria de valores mobiliários, ambas nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. Ademais, a Sociedade encontra-se sob controle comum em relação à LCW Assessor de Investimento LTDA. Potenciais conflitos de interesse são mitigados por meio da segregação funcional, física e lógica, assim como transparência ao investidor e reversão de possíveis vantagens aferidas ao cliente.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
b) número de investidores, dividido por:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativo financeiros no exterior:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Controladores Diretos: W HOLDING LTDA. (CNPJ: 09.065.366/0001-13)

Controlador Indireto:

Leonardo Ceccarelli Wengrover: 87% do capital social.

b) controladoras e coligadas

Controladora: W HOLDING LTDA.

Não há sociedades coligadas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo

A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.

d) participações de sociedades do grupo na empresa

W HOLDING LTDA. (CNPJ: 09.065.366/0001-13): 100%

e) sociedades sob controle comum

LCW ASSESSOR DE INVESTIMENTO LTDA. (CNPJ: 07.827.191/0001-09)

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Departamento de Gestão: responsável pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise e seleção de ativos.

Diretor de Consultoria e Suitability: responsável pela análise de títulos e valores mobiliários e orientação, recomendação e aconselhamento sobre investimentos, considerando o perfil e objetivo de cada cliente, bem como cumprimento da Política de Suitability.

Departamento de Compliance, Risco e PLD: adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Ademais, o Departamento também é responsável pela formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades.

Comitê de Investimentos: debate sobre temas relacionados à atividade de gestão, incluindo, entre outros, análise de ativos, acompanhamento de posições, oportunidades de investimento e demais assuntos de interesse da área.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

O comitê de gestão se reúne mensalmente, suas reuniões são gravadas e transcritas em uma ata. O referido comitê é composto pelo Diretor de Gestão e pelo Analista de Investimentos, sendo as decisões tomadas por consenso.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Rafael da Silva Mejias: Responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, gestão de riscos e controles internos e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro. O Diretor de Compliance, Risco e PLD é

responsável por fazer cumprir as normas descritas nas políticas e manuais adotados pela Gestora. O Diretor de Compliance, Risco e PLD não está subordinada à área de gestão de recursos e possui autonomia para o desempenho das suas atribuições.

Leonardo Ceccarelli Wengrover: responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pelo cumprimento dos procedimentos de suitability.

David Maltz Krantz: Responsável pela gestão das carteiras administradas, competindo-lhe a responsabilidade pelas decisões de investimento, na qualidade de Diretor de Gestão.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome: David Maltz Krantz

Idade: 24 anos

Profissão: bacharel em economia

CPF: 021.165.540-63

Cargo Ocupado: Diretor de Gestão

Data da Posse: 10/07/2026

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

Nome: Rafael da Silva Mejias

Idade: 27 anos

Profissão: bacharel em engenharia mecânica

CPF: 355.022.048-04

Cargo Ocupado: Diretor de Risco, Compliance e PLD

Data da Posse: 15/10/2024

Prazo do Mandato: Indeterminado

Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(i) cursos concluídos:

Graduação em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul ([04]/08/2025);

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:

CFG ANBIMA (04/09/2025)

CGA ANBIMA (10/04/2026)

(iii) principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, indicando:

Nome da Empresa:

W. ADVISORS – ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.

Cargo e funções inerentes ao cargo:

Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
10/07/2026 a atual
Nome da Empresa:
W. ADVISORS – ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Analista de Investimentos, responsável pela análise e elaboração de portfólios de investimentos, acompanhamento de investimentos no Brasil e no exterior, análise de crédito privado e bonds.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria de investimentos.
Datas de entrada e saída do cargo:
01/2024 a 06/2026
Nome da Empresa:
W. ADVISORS – ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Estagiário, responsável pela abertura de NFFE's nas Ilhas Virgens Britânicas, elaboração de relatórios e apresentações das carteiras.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria de investimentos.
Datas de entrada e saída do cargo:
10/2021 a 12/2023
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio grande do Sul (19/09/2024)
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
N/A.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
W. ADVISORS – ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance, Risco e PLD
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
10/07/2026 até o momento
Nome da Empresa:
W. ADVISORS – ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Diretor de Compliance e PLD

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria de Investimentos
Datas de entrada e saída do cargo:
15/10/2024 até o momento
Nome da Empresa:
W. ADVISORS – ENGENHARIA FINANCEIRA LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Responsável pela coordenação da implementação dos controles internos e processos de prevenção à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Consultoria de Investimentos
Datas de entrada e saída do cargo:
09/2023 a 10/2024
Nome da Empresa:
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Idem ao 8.5.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Idem ao 8.5.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Idem ao 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
N/A
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
N/A
Cargo e funções inerentes ao cargo:
N/A
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
N/A
Datas de entrada e saída do cargo:
N/A
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02
b) natureza das atividades desenvolvida pelos seus integrantes:

Área responsável pela definição de estratégias e tomada de decisões de investimento, selecionando ativos e definindo o tamanho de cada posição. Adicionalmente, os integrantes da área de gestão monitorarão os mercados e acompanharão a rentabilidade das carteiras e dos ativos no mercado. O Diretor de Gestão é o responsável final pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade vale-se do software “Comdinheiro” para acompanhamento de informações no mercado financeiro e de capitais, assim como para consolidação das carteiras de investimentos.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:

02

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.

Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance, Risco e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo ao Diretor de Compliance, Risco e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A Sociedade se utiliza de planilha proprietária para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance, Risco e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Compliance, Risco e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de enforcement, as sanções previstas nos manuais internos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de risco, incluindo:

a) quantidade de profissionais

02

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos em contrato com os clientes e na Política de Gestão de Riscos adotada internamente. Nesse sentido, as atividades desenvolvidas têm por objetivo monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias das carteiras, considerando a sua relação com os cenários apresentados, e buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados dos investimentos.

c) os sistemas de informação e os procedimentos envolvidos:

Os controles utilizados por meio de planilha proprietária e do sistema “Comdinheiro” permitem monitorar o desempenho dos ativos adquiridos e a consistência entre os resultados planejados e realizados. Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento no relatório de risco mensal.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Compliance, Risco e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais
N/A
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
O serviço de gestão de patrimônio será remunerado pelo cliente considerada a taxa de gestão de 0,3% a 1,0% do volume sob gestão e 8% a 10% de taxa de performance que supere o benchmark definido entre as partes.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
N/A. Não obrigatório no processo de credenciamento.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há.
10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
A política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços tem como objetivo definir as regras e os procedimentos para fins de seleção, contratação e supervisão dos terceiros em nome das carteiras sob gestão. De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade em seu serviço e preço, sendo realizada análise criteriosa através de um processo de seleção, diligência e coleta de documentação e, a supervisão e monitoramento dos mesmos consistem em uma metodologia de Supervisão Baseada em Risco.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:
São levados em consideração na escolha da corretora, dentre outros aspectos: (i) qualidade de execução, incluindo velocidade, expertise em geral e em determinados ativos, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez; (ii) conferências, liquidação e custódia; (iii) qualidade de research, fluxo e qualidade de informações transmitidas; e (iv) preços e custos de transações. Fatores como preço, qualidade dos relatórios, tempo de resposta de rotina, tempo de resposta em caso de erros operacionais, falhas e divergências serão monitorados, a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:
A Sociedade adota uma postura conservadora no tratamento de Soft Dollar, somente permitindo a sua aceitação caso não haja influência na independência da tomada de decisão de investimento, escolha de parceiros, tratamento desigual entre os investidores e/ou qualquer tipo de compromisso do colaborador ou da Sociedade em contrapartida. É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade e desde que em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:
A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:
Os controles para gerenciamento de risco de liquidez são efetuados mensalmente com o auxílio de planilha proprietária e do sistema "Comdinheiro", em linha com o acordado com cada cliente.
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
N/A.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a) principais fatos:

Não há.

b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Não há.

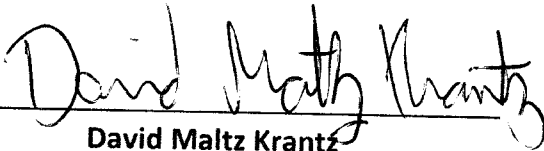
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que:

a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

- b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto.

Porto Alegre, 03 de agosto de 2026


David Maltz Krantz